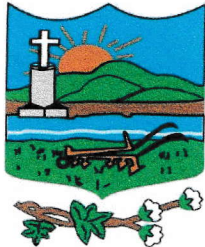


**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46**

ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUÊNCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE
FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL

JOÃO PESSOA

RIO GRANDE DO NORTE

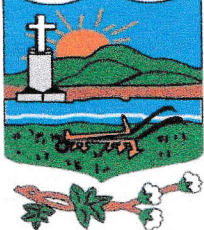
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Compareceram a esta Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2021, as 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 *José Serrano de F. Marfem*
- 02 *Wilkens Rodrigues Silva*
- 03 *Adriana Maria da Silva*
- 04 *Azeu Dufino Corvello Souza*
- 05 *Maria Caroline Nogueira de Queiroz*
- 06 *Antônio Lima de Vasquez*
- 07 *Maria das Graças de Carvalho*
- 08 *Rafael Corvello Souza*
- 09 *Wilkens Corvello de Carvalho*

Cel. João Pessoa/RN, 18 de novembro 2021.



JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Nesta quinta-feira (18), às 15h:00min horas da tarde, realizou a décima (10ª) sessão ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, Rua Alcides Viana nº 210, nesta Cidade de Cel. João Pessoa. Conduzida pelo Presidente da Casa, o Vereador José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores Rafael Carvalho Moreno (1º secretário) e Maria das Graças de Carvalho (2ª secretária). Na ocasião reuniram-se os demais Vereadores: Alzenir Rufino Carvalho Souza, Adriana Maria da Silva, Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Hilderlandio Rodrigues Alves, Wéllison Carlos de Carvalho e o Vereador Antônio Lima de Carvalho. Dando início ao 1º expediente, em nome de Deus o Presidente declara aberta a presente sessão. Convida o 1º secretário para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que após lida, é colocada em votação e dada como aprovada por unanimidade. Em seguida, é feita a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização e Defesa do Consumidor** a respeito da **Lei Orçamentária Anual – LOA /2022**. A Comissão é **favorável** à tramitação deste Projeto de Lei acompanhado dos Orçamentárias, Elenco de Obras do Poder Executivo e Anexo Especial de Projetos e Obras – LOA/2022 proposto pelo Poder Legislativo na LDO/2022, respeitando a autonomia que a Administração Municipal que possui para a plena execução orçamentaria através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que o regem os Princípios da Administração Pública. Posteriormente é lido o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei do Executivo nº 16/2021**. “Estima a receita e fixa a despesa para exercício financeiro de 2022 e determina outras providências para o município de Coronel João Pessoa”. **Conclusão:** Em atendimento a solicitação de Parecer a comissão opina pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário a apreciação meritória do mesmo, deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Após a leitura, é colocado em votação o Projeto de Lei que tem como aprovação favorável por maioria de cinco votos sendo dos Vereadores Antônio Lima, Hilderlandio, Wéllison, Caroline e da Vereadora Alzenir. Votos contrário das Vereadoras Adriana Maria e Marias das Graças, com abstenção do voto do Vereador Rafael. Iniciando o 2º expediente, o 2º secretário lê o **Projeto de Lei nº 21, de 08 de novembro de 2021** – Dispõe sobre a denominação de Bairro Municipal e dá providências. A prefeita do Município de Coronel João Pessoa/RN faz saber que a câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominado **Bairro Anízio Belo De Souza**, dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no Loteamento de Francisco Viana de Souza e Terrenos Pertencentes a Raimundo de Valdete, em conformidade com CROQUI em anexo. Após a leitura, os Vereadores parabenizam a Prefeita pela homenagem ao Sr. Anízio com este Projeto de Lei e em seguida, é solicitado e atendido o pedido de dispensa do Parecer do projeto pelo o Vereador Rafael, que colocado em votação, tem aprovação por unanimidade do projeto de lei. Logo depois, as Vereadoras Graça e Carol aproveitam a oportunidade para parabenizar o Presidente pelo Curso ofertado pela Câmara a qual as mesmas participaram e obtiveram grandes aprendizado. O Presidente agradece ao Deputado Ezequiel, o Diretor da Escola Legislativa João Maria e a Professora Katarina por terem aceito fazer este projeto a qual beneficiou muitos pessoenses, e comunica que em breve pretende trazer mais e espera que a Casa siga ofertando cursos para população. Em seguida o 2º secretário faz leitura dos requerimentos do Vereador Antônio Lima. **Requerimento nº 001/2021** solicitando a Secretária Responsável o empenho no sentido de viabilizar a **recuperação das**